



ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/TP

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitação do Município de JAGUARUANA.

Após examinar e estudar detalhadamente o edital Tomada de Preços nº ____/2021/TP e seus anexos, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem apresentar sua Proposta Comercial, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos:

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Prestação de serviço de assessoria jurídica para o Município de JAGUARUANA, para atuar nas esferas administrativa, como: TCE, TCU, CGU, MPE e MPF e judicial, nas áreas cível, administrativa, além das ações ingressadas contra o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA em todas as instâncias, órgãos e tribunais, em especial, executando os seguintes serviços jurídicos:

1.2. Análise e emissão de pareceres jurídicos nos assuntos enviados para sua apreciação, avaliando as implicações legais e possíveis desdobramentos, os impactos para o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA e possibilidades de resolutividade da demanda, considerando o interesse da categoria profissional;

1.3. Análise e busca de jurisprudências favoráveis ao MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, principalmente no que tange às ações do setor de Orientação e Fiscalização dos Tribunais Contas;

1.4. Acompanhamento da organização e/ou execução de tarefas relacionadas com a consultoria e assessoria jurídica dos processos licitatórios (auditoria);

1.5. Orientação jurídica para os setores, Comissões e de Instrução de Processos; bem como assessoria aos processos de denúncia, representação, ofício e justificativa para cumprimento dos prazos processuais;

1.6. Organização e/ou execução de tarefas relacionadas com o ingresso de ações judiciais, bem como defesa dos interesses do Município de JAGUARUANA em processos judiciais na área de licitação, envolvendo matérias cíveis, penais, administrativas, bem como em outras matérias de interesse do Município e ainda, incluindo realização de audiências e interposição de recursos até última instância;

1.7. Organização e/ou execução, de tarefas relacionadas com a representação do Município de JAGUARUANA nas esferas administrativas e judiciárias tanto na fase extrajudicial quanto na contenciosa, devendo para tanto a CONTRATADA se responsabilizar pelo cumprimento de todos os prazos processuais e extrajudiciais que se encontram sob seu patrocínio;

1.8. Ajuizamento e acompanhamento até última instância de ações de recuperação de créditos promovidas pelo Município em face dos seus inscritos inadimplentes e com geração de multa, dentre outros;

1.9. Organização e/ou execução de tarefas relacionadas com o acompanhamento e controle



de ações judiciais e online, bem como de processos administrativos de interesse do Município de JAGUARUANA, cuja fato gerador seja processo licitatório;

1.20. Apresentação de relatório mensal circunstanciado e atualizado sistematicamente sobre o andamento/fases dos processos, administrativos e judiciais, dentre outros, bem como de manifestações jurídicas quando solicitado, cujo prazo para atendimento à solicitação será de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta;

1.21. Execução de outras atividades inerentes à assessoria/consultoria jurídica que decorram do presente Contrato ainda que não estejam expressas neste instrumento, porém, que decorram da necessidade da CONTRATANTE mesmo que agendadas após as 18:00h e nos finais de semana;

1.22. Participação em reuniões sempre que convocado;

1.23. Prestar informações de forma clara e adequada a CONTRATANTE quando solicitado, principalmente, quando envolver o cumprimento dos prazos e quais providências foram tomadas.

1.24. Assessoria e acompanhamento a processos licitatórios e ao cumprimento da Lei de Licitações;

1.25. Responder e-mails em sua matéria, conforme a necessidade;

1.26. Assessoria e acompanhamento das contratações;

1.27. Digitação e conferência de todas as atas de audiências e julgamentos de processos, e atas das sessões de licitações;

1.28. Participar de reuniões para o estabelecimento de fluxos relativos às normatizações, visando melhor aprimoramento do trabalho, quando convocado;

1.29. Capacitação dos setores para instrução dos processos administrativos;

1.30. Orientação nos processos referentes ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

1.31. Prestação de serviços advocatícios, para orientação e treinamento da Comissão Permanente de Licitação do município, bem como assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios nas modalidades, seja: convite, tomada de preço, concorrência, dispensa, inexigibilidade ou pregão sobre a estrita obediência a lei nº 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores, para o exercício.

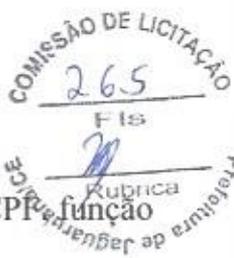
2. - DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

2.1 – O acompanhamento das ações ocorrerá ao longo de todo o trâmite processual, e abrangerá a prática de todos os atos processuais necessários à defesa dos interesses do Município de JAGUARUANA, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução, seja ela provisória e/ou definitiva, até a baixa e arquivamento definitivo do processo.

2.2. A contratação pretendida justifica-se devido ao fato de que o Município de JAGUARUANA tem integrado como advogados apenas prestadores de serviços, que foram contratados para atuarem cada um, em áreas específicas, com sua notoriedade, não possuindo o município corpo jurídico. Diante dessa condição de prestadores de serviços, a atuação dos advogados contratados na defesa do município em questão em ações que envolve os procedimentos e atos realizados nos processos licitatórios deve ser realizada por um escritório que tenha notoriedade sobre o assunto da presente contratação. Por tal razão, é necessário que haja um escritório terceirizado devidamente capacitado para atuar



PREFEITURA DE
JAGUARUANA



(Carimbo, Nome e Assinatura do titular ou Representante legal da empresa, nº CPI e/ou cargo, reconhecido firma)

OBS: Obrigatoriamente, este documento deverá ser ANEXADO AO ENVELOPE 3 – PROPOSTA COMERCIAL

* Caso não esteja no mesmo formato e especificações, a licitante será desclassificada.